DECRETO Nº 060, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2.298/16 e 2.331/17.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R$ R$ 262.316,47 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 2005
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas...R$ 40.000,00

Atividade 2010
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0438 - Aplicações Diretas...R$ 200.000,00

Atividade 2012
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.3038 - Aplicações Diretas...R$ 22.316,47

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R$ 262.316,47 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1003
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas...R$ 40.000,00

Atividade 2006
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.3038 - Aplicações Diretas...R$ 22.316,47

Atividade 2009
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0438 - Aplicações Diretas...R$ 200.000,00

Art. 3º. Fica suplementada a importância de R$ 80.290,59 (Oitenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ

Atividade 2005
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.3.3428 Aplicações Diretas.....R$ 17.454,59

Atividade 2006
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.3.3038 Aplicações Diretas.....R$ 62.836,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 11 DE JULHO DE 2017.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 060/2017
foi registrado(o) às fls. 50v. do livro
nº 004 em 11/07/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 11/07/17
E Jornal _____ de ____/____/____
Tangará - SC, 11 de Julho de 2017

SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará . SC